

Vila Pavão

A origem de
uma etnia

- Breve histórico de Vila Pavão;
- Documentos sobre a criação do município;
- Fatos e fotos de todos os vereadores e prefeitos.



SUMÁRIO

Um breve histórico	4
A origem do nome	7
Primeira escola	8
A emancipação política	9
Cultura de Vila Pavão	13
Tradição musical	14
Hino do município	15
Rumo à emancipação	16
Ata de sessão de posse: 1993/1996	18
Lei N° 4.517	19
Localização	20
A Pomitafro	21
Legislaturas	24
Prefeitos e vices	32
Curiosidades	34
Vereadores mais votados	35



EXPEDIENTE

CORPO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Antônio Messias Pereira
Neto

Advogado/Assessor Jurídico

José Carlos Araújo
Contador

Diego Adeodato Manete
Assistente Administrativo

Divino Tavares Renes
Motorista

Florícena Littig
Aux.Serviços Gerais

Gilberto Breger
Técnico Legislativo

Marcela Seidel Albuquerque
Procurador Jurídico

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo

Paulo Ricardo Tressmann
Assistente Administrativo

Simone Kalk
Assessora Parlamentar

Zenilda Tressmann Krüger
Souza
Assistente Legislativo

UM BREVE HISTÓRICO



A COLONIZAÇÃO

Os primeiros habitantes eram os índios botocudos. Eles usavam um pedaço de tábua na parte interna do lábio inferior, uma característica marcante destes nativos que viveram na vila tranquilamente antes de serem expulsos pelos brancos.

O município foi colonizado na década de 1920 por caboclos que fugiam da seca do sertão e madeireiros que buscavam novas terras para explorar. Depois de 1940 chegaram algumas famílias descendentes de afros, italianos e, na grande maioria, pomeranos.

nos.

A construção da ponte sobre o Rio Doce, em Colatina, e a abertura da estrada que liga Nova Venécia a Vila Pavão, em 1940, foram as obras que desencadearam o povoamento e a colonização do município. Os tropeiros e caminhoneiros faziam divulgação “das terras quentes” aos imigrantes pomeranos, italianos do Sul do Estado e nas regiões de limite de Minas Gerais. Esse foi o principal fator que atraiu grande número de descendentes pomeranos e italianos para o local.

A Pomerânia era uma das 38 províncias pertencentes à antiga Prússia. Com a segunda guerra mundial foi riscada do mapa e seu território anexado à Polônia.

Os colonizadores chegavam de Minas Gerais e do Sul do Espírito Santo desbravando as matas virgens para a construção de suas casas e o cultivo de suas lavouras. Os primeiros moradores foram as famílias Grünivald, família esta que doou o terreno para a formação da Vila, e também as famílias Reblim, Linhaus, Durães, Ramlow, Peters, Graunke, Kalke,

CO DE VILA PAVÃO

Ton, Miller, Brega e Kumm. Acredita-se que um senhor chamado Otácilio Fernandes tenha sido o primeiro morador da então Vila.

O café, que era cultivado junto com a agricultura de subsistência, se tornou o principal produto, mas foi a madeira que gerou um retorno econômico aos desbravadores das terras pavoenses. As derrubadas de árvores eram feitas de maneira rudimentar com a utilização de ferramentas como

machados, foices, enxadão e traçadores enquanto o fogo abria espaço pela extensa floresta.

As especiarias eram feitas por meio de lombo de burro pelo Franz Ramlow que possuía o maior número de muares. Com o passar dos anos, foram aparecendo os novos comércios. Surge então, na década de 40, a necessidade de uma estrada ligando Vila Pavão à Nova Venécia. A família Reblim foi responsável pela execução da obra que só foi



Índios botocudos

possível após autorização feita pela prefeitura de São Mateus, município a qual pertenciam as terras. A construção da estrada foi iniciada de forma bem rudimentar. A derrubada das árvores nativas era feita pelo mutirão de trabalhadores que utilizavam instrumentos como foices, enxadas, enxadão e picareta, tudo feito com o trabalho braçal. O fato ficou marcado desde o início da colonização de Vila Pavão. A abertura da estrada foi primordial para o desenvolvimento do local. O transporte de madeira, que antes era feito pelo rio Cricaré, ganhou agilidade, a produção aumentou e a economia ganhou força. Um fato que ficou pendente nessa história foi que até hoje o poder público não efetivou todo o pagamento à família Reblim que construiu a estrada.

A partir daí, a pequena Vila foi se estruturando. Na década de 50 outros comércios, além do café, começaram a surgir. O Sr. Carlos Foerster, um desses comerciantes, foi quem adquiriu a primeira geladeira que era movida a que-rosene.

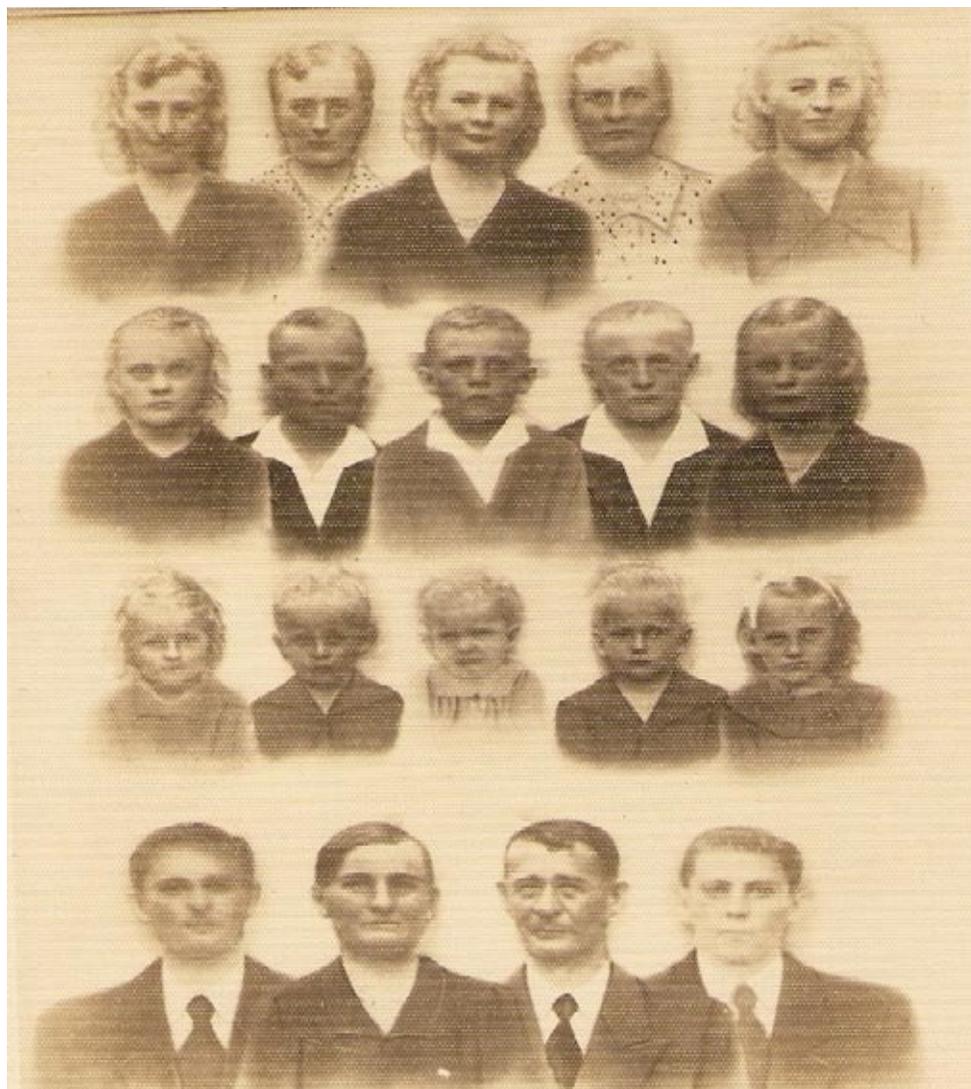


Foto dos primeiros moradores pertencentes à família Grünivald

Segundo relatos de moradores de Vila Pavão, o primeiro automóvel que existiu no local foi no ano de 1951.

Com a abertura da estrada Vila Pavão - Nova Venécia foi possível a criação da linha de transporte coletivo. O primeiro ônibus foi comprado pelo Sr. Franz Ramlow no qual seu filho Leopoldo Ramlow foi o primeiro motorista.

O grande marco da década de 70 foi a chegada da energia elétrica, quando Sr. Belmiro Januth adquiriu a primeira televisão. Até então, desde 1951, a energia era movida por um motor que ficava ligado até às 21 horas de cada dia.

Nesta década ainda não havia abastecimento de água. As pessoas precisavam abastecer suas casas transportando baldes que eram trazidos do “cacimbão”. A partir de 1980 a população passa a receber o abastecimento de água por meio de encanamento. Com a iniciativa, surgiram novos loteamentos ampliando assim o único bairro existente até então.

A Vila começou a crescer e para suprir a necessidade da população, foi necessária a chegada de profissionais de outras cidades. Surgem os nomes como Alvinho Bassete (primeiro farmacêutico - foi assassinado), Rodolfo Magewiski (segundo farmacêutico) e o Sr. Anton Fleischmann (pri-

meiro dentista).

Como os colonos e a maioria da população local provinham da religião luterana, os pastores se deslocavam de São Bento (município de Pancas) de três em três meses para celebrar os cultos que aconteciam na casa da família Reblim. Após um período, as celebrações passaram a acontecer na casa do Sr. Franz Ramlow, propriedade em que foi construída a primeira capela Luterana de Vila Pavão.

Relatos indicam que a igreja católica da comunidade de São Pedro foi construída no mesmo período, pois haviam também moradores que pertenciam à religião.



A ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO



O nome “Vila Pavão” foi intitulado por tropeiros que pernoitavam na única casa do local, situada na encruzilhada onde atualmente é o centro da cidade. A varanda da residência trazia uma imagem da ave na parede. Populares afirmam que isso está relacionado ao grande número de aves de espécies parecidas com o pavão, que viviam na cabeceira de um córrego no centro da Vila.



PRIMEIRA ESCOLA

Segundo depoimentos de moradores de Vila Pavão, a primeira escola do município surgiu em 1949. Com o nome intitulado de “Escola Municipal Córrego Grande”, a instituição era mantida pela prefeitura de São Mateus e atendia alunos com idades entre sete e 14 anos das séries iniciais, chamado de primário na época, ou seja, multiseriadas.

A primeira professora foi Dona Esther da Costa Santos. Hoje a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Esther da Costa Santos” tem este nome em homenagem à primeira professora afro-descendente do município. A educadora trabalhava com seus métodos próprios de ensino e adotava os agrupamentos em sala de aula visando a melhoria da aprendizagem.

Lei nº 524/2006

De acordo com a lei 524/2006- Que altera a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vila Pavão – EMEF, e da outras providências.

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vila Pavão – EMEF, integrante da Rede de Ensino Público do Município de Vila Pavão, passa a ter a seguinte denominação: “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos”.

Projeto Político Pedagógico

Com a municipalização a EMEF “Vila Pavão” passa por outro processo de mudanças. E neste mesmo ano, de acordo com a Lei nº 524 de 05/05/2006, a escola passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Esther da Costa Santos”, em homenagem à primeira educadora. Esther da Costa Santos, a trabalhar no Distrito de Córrego Grande, hoje município de Vila Pavão.

A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

“Toda conquista de um povo tem uma história e uma luta por uma vida mais digna e justa”



O desejo de emancipação de Vila Pavão teve sua primeira manifestação oficial da seguinte forma:

“Nos abaixo assinados eleitores residentes nos Distritos de Córrego Grande, baseados na Lei Complementar nº 01, de 03/11/67, que estabelece requisitos mínimos para a criação de município, vimos através deste requerer a Vossa Excelência, a emancipação de Vila Pavão, distrito de Córrego Grande, em razão de a referida área, estar dotado de elevado número de habitantes, possuindo comércios, farmácias, armazéns de seco e molhado, supermercados, oficinas de móveis e mecânicas, açougues, alfaiatarias, barbearias, agência de correios, agência do Banestes, telefones, colégios e colégio agrícola e etc..”



Contendo 102 assinaturas de eleitores aptos e moradores do então distrito de Córrego Grande, o documento foi encaminhado pelo então Deputado Estadual, Antônio Moreira, à comissão de Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 1987, cumprindo assim o primeiro quesito.

A partir daí foi esperar que a comissão de justiça da Assembleia Legislativa do Estado encaminhasse ofícios a diversas secretarias e órgãos do estado na busca de outros quesitos necessários à emancipação política.

O então presidente da comissão recebeu do IBGE a informação de que a população de Vila Pavão em 1986 era de 13.500 habitantes. Esse dado teria que ser não inferior a cinco milésimos da população capixaba. Na verdade esse requisito se aproximava a 15 milésimos da população estadual. Portando outro requisito preenchido. Outra exigência era que a sede do pretense município deveria ter mais de 200 residências; Vila Pavão tinha 320.

Era preciso ainda alcançar os 10% da população como eleitores. O Tribunal Regional Eleitoral informou que na época a vila apresentava 3.800 constituintes, o que somavam mais de 28% da população como eleitores.

Outro problema enfrentado foi com relação à Secretaria de Estado da Fazenda. Os dados fornecidos pela "Vila" não atendiam ao item IV da lei Complemen-



A Professora Ana Portela de Sá foi uma das primeiras educadoras de Vila Pavão



tar no qual exigia que o distrito com pretensão em se emancipar deveria arrecadar 0.005% da receita estadual. Segundo os dados fornecidos, Vila Pavão não chegava a 0.003%.

A população não aceitava esses dados. Acreditavam que havia falha no sistema de arrecadação e então o povo reagiu. Houve passeata em praça pública, mas o processo foi paralisado e em 1988 o então Deputado Estadual Antônio Moreira, com o apoio do Deputado Estadual, Salvador Bonomo, pediram um novo levantamento que mostrou um resultado ainda pior.

A população novamente con-

testou e surgiu então o grupo "emanciPavão". O grupo foi formado entre março e abril de 1989 sob a coordenação dos professores do CIER, hoje CEIER.

Os integrantes eram pessoas da comunidade: comerciantes, vereadores, professores, estudantes, comerciantes, agricultores e representantes do Grêmio Estudantil. Este grupo se reunia toda segunda-feira para planejar, avaliar e acompanhar o processo.

Em 29 de novembro de 1989 foi criada a Lei Complementar nº 2 que muda os critérios de emancipação. Com a nova Lei, a receita estadual passou a exigir

0.0025% para cada distrito que pleiteasse a sua liberdade política.

Neste momento a participação popular, por meio do grupo "emanciPavão", foi decisiva. Foram convidados pastores, professores, alunos, comerciantes e vereadores que buscaram apoio de deputados estaduais, prefeitos, vereadores, das rádios locais, Nova Onda e Robusta e jornais impressos.

A nova revisão dos dados relacionados à arrecadação, único item pendente, foi acompanhada pelo advogado Florentino J. Krauser. Após o procedimento, chegaram ao tão esperado 0.003%.

O grupo agilizou vários comícios e com caminhões e ônibus buscavam o povo em todos os cantos; a vitória do “sim” era certa, apesar de algumas pessoas espalharem a ideia contrária do não.

O município de Vila Pavão foi emancipado de Nova Venécia no dia 1º de julho de 1990, dia do plebiscito, também considerado o “dia da cidade” em homenagem à população que tanto lutou para que o fato acontecesse. No dia do plebiscito houve ainda um grande baile em praça pública.

Faltava ainda a aprovação feita pela Assembleia Legislativa e que o governador da época, Max de Freitas Mauro, sancionasse a Lei.

O grupo emanciPavão, depois da vitória do sim, ficou responsável para organizar uma festa com o intuito de arrecadar fundos para comprar a casa que ia servir de sede para a Prefeitura. O imóvel foi comprado do Sr. Emílio Berger (atualmente na casa funciona a Secretaria de Cultura, Esporte e lazer).

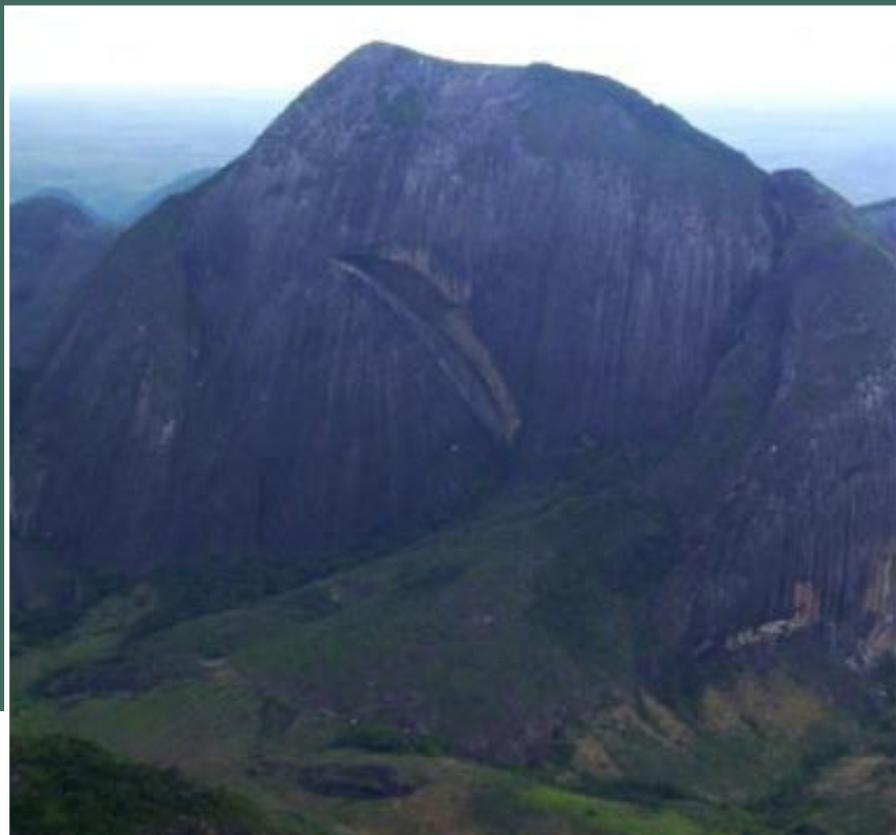
Tudo ocorreu como o esperado. Restava apenas a eleição dos primeiros administradores. Essa história emancipatória mostra como é fundamental e decisiva a participação popular por meio de entidades organizadas.

A população do então distrito de Córrego Grande, Nova Venécia, lutou em cima de mínimas condições para se emancipar.



CULTURA DE VILA PAVÃO

Vila Pavão é um município rico em cultura. Devido ao clima tropical e por fazer parte da Bacia de São Mateus, possui cachoeiras e córregos que são frequentados pela população local e visitantes de outros municípios. Além de cachoeiras, Vila Pavão conta com montanhas que embelezam a paisagem e são exploradas, admiradas e escaladas por pessoas que gostam de esporte radical. As montanhas mais exploradas são a pedra da Rapadura, pedra da Dona Rita, pedra do Cruzeiro, Pedra da Torre, pedra da Chapadinha, pedra do Maroto, pedra Trigêmeas, entre outras.



Pedra da Dona Rita

Um tradicional evento do município é a festa da Igreja Evangélica de Confissão Luterana (Igrejona) uma das maiores festas religiosas do Estado que atrai turistas até de outros estados. Ainda falando em termos culturais, a festa da Pomitafro também merece desta-

que por reunir anualmente etnias de várias localidades. Durante os festejos, a população local e os visitantes se distraem com músicas, desfiles, palestras e danças. Tudo regado com a tradicional comida típica oriunda das etnias que colonizaram o município.



TRADIÇÃO MUSICAL

Alguns tocadores tradicionais de concertina ainda alimentam a tradição familiar: Frederico Grünivald, Ernesto Pagung, Valdir Wutke e seus filhos Nicolas e Carlos Alberto Wutke, que o próprio pai ensinou a tocar e o Sr. Valdir, que faz as traduções de músicas de raiz do português para o po-

merano. Outros músicos não foram citados, mas também fazem parte dessa história que é passada de geração para geração. Isso faz com que essa cultura se perca. Outro fato interessante é que todos aprenderam a tocar apenas ouvindo, sem ter conhecimento musicais.



O Hino de Vila Pavão conta um pouco da história do município desde sua colonização com chegada dos pomeranos, africanos e italianos até a emancipação e também suas riquezas, cultura e belezas naturais existentes até hoje.

HINO DO MUNICÍPIO CONTA UM POUCO DA HISTÓRIA

“Pomeranos, Italianos, Africanos
Com coragem desbravaram este chão.
Com suas tropas vieram rumo ao norte
Para enfim chegar a Vila Pavão.
Enfrentando na viagem chuva sol
A essa querida chegaram
O verde do lugar se destacava
Aqui muitas matas avistaram

Céu azul brilhante e limpo
Nuvens sem poluição
Muro natural de rochas
Nossa agricultura é forte
Nosso solo é muito é bom.
Se abençoa Deus com chuva
Brota toda plantação,
Brota toda plantação.

Hoje, hoje você que habita este chão.
Tenha muito orgulho e o defenda com paixão!
Pois deus não deixa de abençoar.
Vamos, pois, felizes cantar!
Pavoense sim, de coração! (bis)

De sol a sol fazendo a história
O povo luta, quer melhora
Mil novecentos e noventa plebiscito
Quem lutou, sabe disso
O “Sim” ganha, muita emoção.
Assim inicia nova história,
Após a emancipação”.

*Letra: Vilma Berger Schraiber
Música: Micaela Berger*



RUMO À EMANCIPAÇÃO

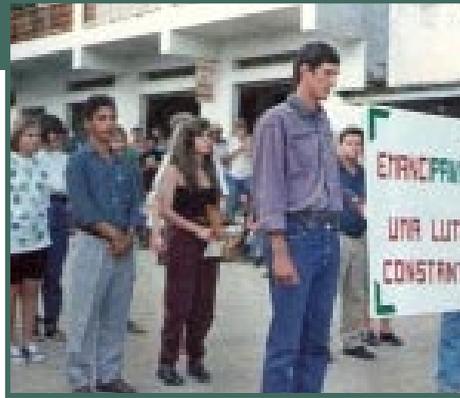
Antes da emancipação político-administrativa, o distrito de Córrego Grande era território de Nova Venécia. O primeiro passo para a “liberdade” era conseguir os requisitos baseados na Lei Complementar nº 01 de 03/111/67 que estabelece as mínimas condições para a criação de um município. Foram feitos abaixo assinados com assinaturas de eleitores moradores do local e encaminhados pelo deputado Antônio Moreira à Comissão de Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 1987. Essa foi a primeira exigência a ser cumprida. Restava esperar que a comissão de Justiça da Assembleia Legislativa do Estado encaminhasse ofícios às secretarias e órgãos na busca de outros quesitos necessários para a emancipação.

O então presidente da comissão recebeu do IBGE a informação de que a população de Vila Pavão em 1986 era de 13.500 habitantes, sendo um total de 15 milésimos da população capixaba sendo que o exigido era de 5 milésimos. Outro quesito era que a sede do município precisava ter 200 casas e Vila Pavão tinha mais: 320 residências. O Tribunal Regional Eleitoral informou que havia 3.800 eleitores. Esse número

correspondia a 28%, sendo que o exigido era de 10% da população de eleitores.

Outro problema era com a arrecadação. Os dados informados pela Secretaria do Estado da Fazenda eram inferiores aos exigidos no item IV da Lei Complementar da época. A população não se conformava com os resultados então foi formado o grupo emanciPavão em março/abril de 1989.





Em novembro de 1989 é criada a Lei Complementar nº 2 que muda os critérios de emancipação, exigindo-se agora 0.0025 de Receita Estadual. A população tinha consciência da songação.

Neste momento o grupo emanciPavão buscou apoio com os deputados, vereadores, prefeito, jornais e das rádios Nova Onda e Robusta e todo processo teve acompanhamento do Advogado

Florentino J. Krauser que solicitou uma nova revisão dos dados de arrecadação e era o único item pendente. Chegou-se ao tão esperado resultado de 0.0003% e finalmente em 01 de julho de 1990 aconteceu o tão sonhado plebiscito, com a vitória do "sim" o qual é comemorado o dia do município.

Depois foi só esperar a eleição dos primeiros administradores.



Ata da Sessão de Posse do Legislativo, Eleição da Mesa e Posse do Executivo Municipal de Vila Pavão – ES, para o pleito de 1993/1996.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano 1993 (mil novecentos e noventa e três), em Sessão Solene, com Cerimonial Público realizado à Rua Vasco Coutinho, 28(vinte e oito), nesta cidade de Vila Pavão-ES, iniciada as 10 (dez) horas, contando com a presença de Autoridades: Militares, Civis, Eclesiásticas e a população de Vila Pavão. Assumiu a presidência dos trabalhos, o vereador mais votado no pleito de 03 (três) de outubro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), o senhor Sebastião da Fonseca, anunciando em breves palavras a importância dessa solenidade para os destinos de Vila Pavão, invocando a proteção de Deus a todos os cidadãos pavoenses e em especial os seus governantes, que doravante assumem a responsabilidade maior de conduzir a Administração do município. Concede então a palavra aos pastores: Ernani Martinho Zimmer, que em sua mensagem alertou aos presentes, que agora não é hora de perguntar o que a prefeitura pode fazer por mim, mas sim, o que eu posso fazer por ela: e o pastor Siegfredo Kalk que salientou que mau político faz aquilo que lhe garante a vitória nas próximas eleições, enquanto que o bom político faz aquilo que é bom para a próxima geração. A seguir é declarada aberta a Sessão de Posse do Legislativo, Eleição da Mesa e Posse do executivo Municipal de Vila Pavão –ES, convidando todos os presentes para de pé entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do mesmo foi feita a chamada dos Vereadores, do Prefeito e do Vice Prefeito legalmente diplomados, que tomam Posse nesta Sessão, devendo postar-se de pé para ouvir a leitura das respectivas declarações de bens apresentadas e devidamente arquivadas. Terminada a

leitura das mesmas, os vereadores são convidados a prestarem o compromisso de praxe. Desta forma declarada e instalada a Legislatura de 1993/1996 (mil novecentos e noventa e três a mil novecentos e noventa e seis) e empossada a Câmara Municipal, convidando os senhores vereadores para assumirem o respectivo Termo de Posse, constante de livro próprio nos Termos do Regime. A seguir a Sessão é transferida para a Escola de 1º e 2º (primeiro e segundo) graus, Córrego Grande de Vila Pavão, onde é dado prosseguimento aos trabalhos, iniciando-se o processo de eleição da Mesa Diretora. É feita a leitura da única chapa concorrente e distribuídas as cédulas já rubricadas pelo presidente dos trabalhos para o início da votação. Logo após é feita a chamada dos vereadores para que depositem na urna seus votos. Apurados os resultados, a chapa apresentada pelo vereador David Pagung, é aclamada vencedora com 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto branco, ficando assim composta a mesa para o biênio 1993/1996 (mil novecentos e noventa e três a mil novecentos e noventa e quatro): David Pagung – Presidente, Sebastião da Fonseca – Vice- Presidente, Izaías Tressmann – Primeiro Secretário e Lorentino Foerste – Segundo Secretário. Neste ato foram também escolhidas as demais Comissões. Conhecido o resultado das apurações, os membros eleitos da Mesa Diretora, são convidados a postar-se de pé para o juramento do Termo de Compromisso. Feito isso ficou declarada empossada a Mesa Diretora e Comissões permanentes da Câmara Municipal de Vila Pavão. Após o ato, são convidados o presidente, Exmº senhor vereador David Pagung e o 1º (primeiro) secretário Exmº Senhor vereador Izaías Tressmann, para ocuparem seus lugares nessa mesa, passando

aos mesmos a condução dos trabalhos. O presidente eleito agradece aos nobres colegas a honrada posição que o colocaram e promete fazer a máxima para atender as necessidades da Câmara e cumprir as atribuições a esse cargo conferidas. Logo após são convidados para o recinto do plenário, sua Exª o prefeito eleito Erno Júnior Dieter e o vice-prefeito Sr. Eraldino Jann Tesch para assinarem o respectivo termo de Posse. Após o ato, é concedida a palavra aos vereadores da Aliança Democrática Trabalhista Sr. Itamar de Jesus Mariano (PFL), que deixou destacado no seu pronunciamento a seguinte frase: “Unir numa só força um só propósito, para buscar bons trabalhos para um futuro melhor”. Do Partido dos Trabalhadores, vereador Antônio Teixeira Maria (PT), que frisou a seguinte frase: “Que o povo possa ser um assessor eficiente a qualquer Administração”. Da Frente progressista vereador Lorentino Foerste (PDT) partido Democrático Trabalhista, que salientou em seu pronunciamento a seguinte frase: “Sabedor de que os grupos organizados têm nessa Administração vez e voz junto ao executivo, queremos estar juntos nesta proposta”. Em seguida foi concedida a palavra ao Exmº Senhor Prefeito Erno Júnior Dieter, que após um breve pronunciamento entregou a chave da Sede Municipal ao Sr. Frederico Pedro João Wutke que foi convidado a abrir as portas do prédio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, adquirido pelos munícipes através de doações e promoções diversas. A população presente em grande número foi convidada a visitar as instalações, durante o restante do dia demonstrando que desde o início a Prefeitura está e sempre estará de portas abertas à população, sendo efetivamente a casa do povo. Nada mais havendo, mandou lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada.

LEI N° 4.517 O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Vila Pavão, desmembrado do município de Nova Venécia, com sede na atual Vila Pavão, distrito de Córrego Grande.

Art. 2º - O município de Vila Pavão fica pertencendo à Comarca de Nova Venécia.

Art. 3º - O município ora criado passa a ter a seguinte delimitação:

a) com o município de Nova Venécia: começa no Rio Quinze de Novembro, na foz do Córrego Peneira, sobe por este até a foz do Córrego das Flores, daí segue pelo divisor de águas da margem esquerda deste Córrego até encontrar o divisor de águas dos Córregos Santa Joana e Grande, segue por este divisor até a cabeceira do Córrego Estrela, desce por este até o Rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus, sobe por este até a foz do Córrego Fortaleza;

b) com o município de Barra de

São Francisco: começa na foz do Córrego Fortaleza no Rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus, continua por este até a foz do Córrego Alecrim.; sobe pelo Córrego Alecrim até sua cabeceira, segue pelo divisor de águas até a cabeceira do Córrego Poaia, desce por este até sua confluência com o Rio Quinze de Novembro, segue por este até a foz do Córrego Dourado, no limite com o município de Ecoporanga;

c) com o município de Ecoporanga: começa na foz do Córrego Dourado no Rio Quinze de Novembro, segue pelo Rio Quinze de Novembro até a foz do Córrego Peneira, ponto inicial.

Art. 4º - A instalação do município de Vila Pavão far-se-á na ocasião da posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, que deverá coincidir com os demais municípios do Estado.

Parágrafo único - Enquanto não for instalado, o município de Vila Pavão será administrado pelo Prefeito Municipal de Nova Venécia e reger-se-á pelas leis e atos regulamentares deste município.

Art. 5º - Fica fixado, nos termos do § 4º, do art. 2º do Decreto-lei nº 1.216, de 09 de maio de 1972, em 0,184 (zero vírgula cento e oitenta e quatro), o índice de participação devido ao município de Vila Pavão, no produto da arrecadação estadual do Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Parágrafo único - O índice previsto neste artigo vigorará até que seja determinado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o índice percentual do novo município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém. O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la imprimir e correr. Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de janeiro de 1991.

MAX FREITAS MAURO
Governador do Estado
JOSÉ ANCHIETA DE SETÚBAL
Secretário de Estado da Justiça

(D.O. 16/01/91 A Lei nº 4.517, que criou o município de Vila Pavão, foi divulgada no Diário oficial do Estado do dia 16 de janeiro de 1991).

(Dados coletados da Revista da Prefeitura sobre a administração do Ivan Lauer 2005 - 2012).

LOCALIZAÇÃO

O município de Vila Pavão é cercado por montanhas rochosas, tem a maior jazida de granito do Brasil, com diversas variedades de qualidade e a produção em alta, se classificando como uma cidade estratégica do granito.

Está localizado a uma latitude sul de 18° 37' 13" e uma longitude oeste de Greenwich de 40° 36' 15", possuindo área equivalente a 0,94% do território estadual, com 435 km².

Localizado no norte do Espírito Santo, Vila Pavão faz limites com Ecoporanga, Barra de São Francisco e Nova Venécia, distante 268 Km da capital do Estado, Vitória, 28 Km de Nova Venécia e 48 Km de Barra de São Francisco.



Localização na divisão administrativa

Região: Noroeste

Micro-região: Noroeste II

Aspectos Naturais

Altitude: 20m

Média Pluviométrica anual:

800 mm

Período chuvoso: outubro a março

Período de seca: abril a setembro

Temperatura

Média: 23°

Mínima: 17°

Máxima: 34°

Clima predominante: tropical

Dados Populacional - Base

2010

População: 8.672 habitantes

Área Total: 435 km²

DDD: 27

CEP: 29845-000





A POMITAFRO

Pomitafro é o nome de uma festa realizada anualmente no mês de agosto na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

Ela foi criada com a finalidade de integrar os diversos grupos de imigrantes. Seu nome vem da junção dos nomes Pomeranos, Italianos e Afros. Grupos estes que fazem parte da grande maioria da população de Vila Pavão.

Pomeranos, italianos e africanos que vieram para o Brasil em séculos passados não só lamentaram, como sentiram o preconceito na pele. Nos meses de agosto, seus descendentes radicados em Vila Pavão se reúnem para celebrar a diversidade étnica brasileira e promover a erradicação da discriminação que ainda perdura no século XXI. A Pomitafro é uma festa de integração cultural cria-

da em 1989 pelos professores da Escola Agrícola Ceier como um estímulo ao Grupo Folclórico Pomerano, que acabava de ser formado pela juventude da cidade. A princípio, era uma confraternização comunitária, que foi batizada com uma mistura das palavras pomerano, italiano e afro. Com o tempo, ganhou maior dimensão e passou a ser uma festa municipal, a “Festa da Cidade”.

Além dos grupos folclóricos de dança provenientes de vários estados, shows musicais e apresentações de músicos da terra, como os tocadores de concertina, os quitutes típicos de cada povo são um grande atrativo. Talvez o principal deles seja o “brote”, um pão de milho que surgiu em 1857, quando os pomeranos que ali chegaram não conseguiram cultivar o trigo no clima quente tropical e tiveram que substituí-lo pelo milho na fabricação do pão.

Também os negros, donos de uma rica tradição musical e fol-

clórica, além do amplo legado culinário que deixaram aos brasileiros, foram discriminados durante muitas décadas, estigmatizados como escravos e trabalhadores braçais. A principal família negra de Vila Pavão, a Benedito, veio do Rio de Janeiro fugindo do trabalho escravo nos canaviais. Até os italianos passaram por isso quando chegaram para trabalhar na lavoura.

Mais do que integrar esses três povos, a Pomitafro é uma oportunidade de se divulgar manifestações folclóricas de várias outras origens.



Museu Franz Ramlow (16/01/91)



Lei N° 817/2012 – Dispõe sobre a criação do Museu Pomerano Franz Ramlow e dá outras providências. Esta Lei entrou em vigor no dia 21 de maio de 2012.



A casa onde funcionou a 1ª prefeitura de Vila Pavão (hoje secretaria de cultura)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
1ª LEGISLATURA 1993 -1996

“VEREADORES QUE COMEÇARAM A CONSTRUIR A HISTÓRIA DE VILA PAVÃO, ELABORANDO A LEI ORGÂNICA PAVOENSE E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”



*David Pagung - Presidente /
1993 -1994 (Im Memoriam)*



*Sebastião Da Fonseca - Vice
presidente /1993-1994 - 1º Secre-
tário /1995-1996*



*Edson Luiz Nepel - Presidente /
1995-1996*



*Lorentino Foerste - Vice presi-
dente /1995 -1996*



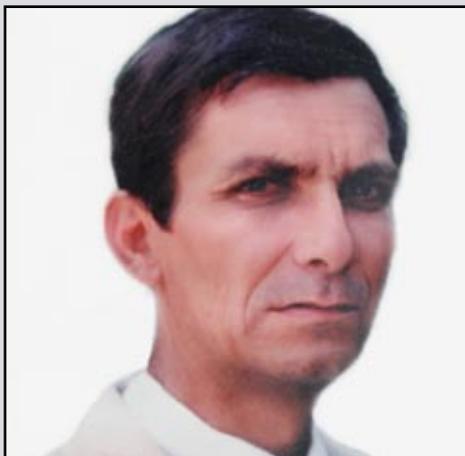
*Izaías Tressmann - 1º Secretário
/1993 -1994*



Arcendino Boeke - Vereador



*Antônio Teixeira Maria
- Vereador*



Itamar De J. Mariano - Vereador



*Vicente Rosa Elias
- Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 1997-2000

“VEREADORES QUE COMPORAM ESTA CASA DE LEIS NUM MANDATO HISTÓRICO, SENDO OS PRIMEIROS VEREADORES SECULARES E MILENARES ONDE FICARÃO MARCADOS SEUS TRABALHOS NA HISTÓRIA DESTES MUNICÍPIOS”



Izaías Tressmann - Presidente / 1997 - 1998



Ademar Tesch - Vice presidente / 1997 - 1998



Oldak Ferrari - 1º Secretário em 1997 - 1998 e Presidente / 1999 - 2000



José Lopes Mariano - Vice presidente / 1999 - 2000



José Amarildo Marquiori - 1º Secretário / 1999 - 2000



Elpídio Moreira - Vereador



Carlinho Campana - Vereador



Edna Ramlow Beling - Vereadora



Josias Batista De Almeida - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 2001 - 2004

VEREADORES QUE COMPORAM ESTA CSA DE LEIS, NUM MANDATO HISTÓRICO, SENDO OS PRIMEIROS VEREADORES DO SÉCULO XXI, ONDE FICARÃO MARCADOS SEUS TRABALHOS NA HISTÓRIA DESTA MUNICIPALIDADE



José Lopes Mariano - Presidente / 2001 - 2004



Arnaldo Grünwald - Vice Presidente / 2001 - 2002



Denilto Krüger - 1º Secretário / 2001 - 2004



Elias Kloss - Vereador



Isaías Tressmann - Vereador



Jair Wutke - Vereador



José Amarildo Marquiori - Vereador



Ademar Tesch - Vereador



Josias Batista de Almeida - Vice presidente / 2003-2004

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 2005 - 2008

VEREADORES QUE LEVANTARAM A BANDEIRA DO "LEGISLATIVO PARTICIPATIVO" BUSCANDO A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DIRETA DE TODA COMUNIDADE PAVOENSE NOS TRABALHOS DA CÂMARA



*Antônio Alves De Souza Filho
- Presidente / 2005 - 2008*



Ercílio Da Fonseca - Vice presidente



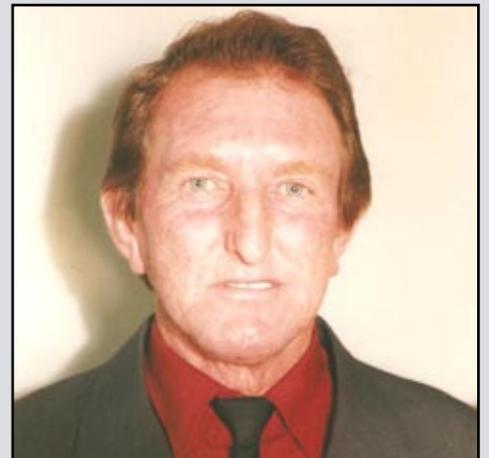
Juvenal Médici Ferreira - 1º Secretário / 2005 - 2006



Isaías Tressmann - 2º Secretário



Denilto Krüger - Vereador



Gilson Alberti - Vereador



José Pereira Da Silva - 1º secretário / 2007 - 2008



Solange Rubim H. Dias - Vereadora



Valdeci Buge - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 2009/2012

VEREADORES QUE COMPORAM ESTA CASA DE LEIS, NUM MANDATO HISTÓRICO SENDO A QUINTA LEGISLATURA DO SÉCULO XXI ONDE FICARÃO MARCADOS SEUS TRABALHOS NA HISTÓRIA DESTA MUNICÍPIO - 1º Biênio



*Denilto Krüger - Presidente/
2009 - 2010*



*Arnaldo Grünwald - Vice Presi-
dente*



Elpídio Moreira - 1º Secretário



*Marcelino Ohnezorg - 2º Secre-
tário*



*Juvenal Médici Ferreira - Vere-
ador*



Isaías Tressmann - Vereador



*Ademir Teixeira Maria
- Vereador*



Ademar Tesch - Vereador



Welikson Boone - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 2009 - 2012

VEREADORES QUE COMPORAM ESTA CASA DE LEIS, NUM MANDATO HISTÓRICO SENDO A TERCEIRA LEGISLATURA DO SÉCULO XXI, ONDE FICARÃO MARCADOS SEUS TRABALHOS NA HISTÓRIA DESTES MUNICÍPIO - 2º Biênio



Arnaldo Grünivald - Presidente



Isaías Tressmann - Vice Presidente



Marcelino Gabret Ohnezorg - 1º Secretário



Ercílio Da Fonseca - Vereador



Ademar Tesch - Vereador



Ademir Teixeira Maria - Vereador



Denilto Krüger - Vereador



Elpídio Moreira - Vereador



Juvenal Médici Ferreira - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO ESPÍRITO SANTO
LEGISLATURA 2013 - 2016

VEREADORES QUE COMPORÃO ESTA CASA DE LEIS, ONDE FICARÃO MARCADOS PELOS SEUS
TRABALHOS NA HISTÓRIA DESTA MUNICÍPIO



Arnaldo Grünivald - Vereador



Aristeu Reetz - Vereador



Gilson Alberti - Vereador



Juvenal Médici Ferreira - Vereador



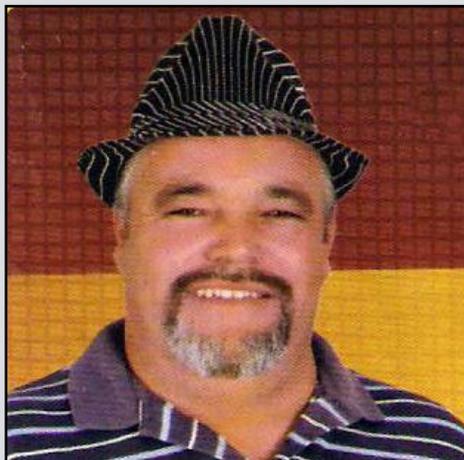
Marlene Pionti Simonassi - Vereadora



Valtemir Alves Damaceno - Vereador



Valdislane Rossim - Vereador



Nilso Roberto de Moraes (Don-ga) - Vereador



Evaldino Tones - Vereador

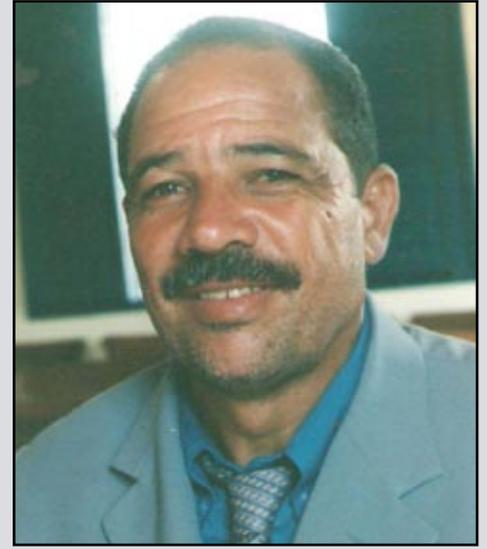
SUPLENTES



Em 01/04/1996 o suplente José Amarildo Marquiori assume a vaga de Lorentino Foerste que assumiu a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos



O vereador Erno Julio Dieter assumiu a vaga de suplente no lugar do Ercílio da Fonseca em setembro de 2008



O vereador Ercílio da Fonseca assumiu a vaga de suplente no dia 01/03/2012 lugar do vereador Welikson Boone no dia 01/03/2012 pediu licença de vereador



PREFEITOS E VICES QUE EXERCERAM MANDATOS DE 1993 A 2012

O primeiro prefeito eleito para exercer o mandato (1993 -1996)



Prefeito: Sr. Erno Júlio Dieter



Vice - prefeito: Eraldino Jann Tesch

O segundo prefeito eleito para exercer o mandato (1997- 2000)



Prefeito: Eraldino Jann Tesch



Vice- prefeito: Ercílio da Fonseca

O terceiro prefeito eleito para exercer o mandato (2001 – 2004)



Prefeito: Eraldino Jann Tesch



Vice- prefeito: Antônio Alves de Souza Filho

O quarto prefeito eleito para exercer o mandato (2005 -2008)



Prefeito: Ivan Lauer



Vice - prefeito: Dulcino Bento Zucateli

O quinto prefeito eleito para exercer o mandato (2009 - 2012)



Prefeito: Ivan Lauer



Vice - prefeito: Valdez Ferrari

O sexto prefeito eleito para exercer o mandato (2013 - 2016)



Prefeito: Ivan Lauer



Vice - prefeito: Edimar Schraiber

OBS: No dia 25 de junho de 2012 o vice- prefeito Senhor Valdez Ferrari toma Posse na Sessão Extraordinária para assumir o cargo de Prefeito Municipal no lugar do Prefeito Senhor Ivan Lauer. Após 90 dias, Valdez Ferrari deixou a Prefeitura para o retorno de Ivan Lauer.

CURIOSIDADES



- O vereador Isaías Tresmann foi eleito em todos os mandatos desde 1993 até a presente data. Exerce seu mandato há quase 20 anos.



- A 1ª mulher a assumir o cargo de vereadora foi a Sr.ª Edna Ramlow Belling no período de 1997 - 2000.



O vereador Erno Julio Dieter, que foi o primeiro prefeito de Vila Pavão, assumiu a vaga de suplente no lugar do vereador Ercílio da Fonseca em setembro de 2008 a dezembro do mesmo ano.



- O vereador mais novo na história do município de Vila Pavão foi Marcelino Gabret Ohnezorg eleito aos 24 anos de idade em 05 de outubro de 2008.



- A 2ª mulher a assumir o cargo de vereadora foi a Sr.ª Solange Rubim H. Dias no período de 2005 - 2008.

- Desde a sua instalação a Câmara Municipal de Vila Pavão teve 5 Legislaturas. Entre o período de 01/01/1993 a junho de 2012, tomaram posse 32 vereadores entre os quais, três suplentes assumiram o cargo de vereador.

- Dos 28 vereadores, dois deles já foram vice-prefeito que são: Senhor Ercílio da Fonseca e Sr. Antônio Alves de Souza.

Vereadores mais votados em Vila Pavão desde a sua emancipação



Primeira eleição em 03 de outubro de 1992, o vereador mais votado foi o Sr. Sebastião da Fonseca.



Segunda eleição em 03 de outubro de 1996, o vereador mais votado foi Oldak Ferrari.



Terceira eleição em 01 de outubro de 2000, o vereador mais votado foi Denilto Krüger.



Quarta eleição a vereadora mais votada foi a Srª Solange Rubim Hubner Dias



O vereador mais votado da história de Vila Pavão foi Uelikson Boone com 512 votos.

Quinta eleição em 05 de outubro de 2008 o mais votado foi o vereador Uelikson Boone. (Fonte livro ata da câmara)

O vereador Denilto Krüger foi segundo mais votado em 1º de outubro de 2000, com 330 votos. Dentre todas as legislaturas. (depoimento do Denilto).

Referências Bibliográficas

- Câmara Municipal de Nova Venécia: Memória Legislativa. Ano I- nº 1 – Abril/2000;
- NAC: Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, 2001/2004. Vila Pavão. ES;
 - Câmara Municipal de Vila pavão: Livro de Atas;
- Recortes de Jornais: (Folha do Estado, A Gazeta, A Notícia, Jornal da Assembleia, Diário Oficial) Emancipação e a Política de Vila Pavão – Organização Jorge Kuster Jacob, jan/94;
- Programa Regional de Desenvolvimento Local Sustentável; Projeto PNUD BRA 98/017; Recife, abril/2002;
- Prefeitura Municipal de Vila Pavão –ES. SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 2001/2004- Os símbolos do Município de Vila Pavão;
- Arquivos: Prefeitura de Vila Pavão, Secretaria Municipal de Saúde e cartório;
 - Entrevistas cedidas por moradores de Vila Pavão;
 - Visitas aos cemitérios;
 - Fotos cedidas pelos pavoenses;
 - Encartes de Jornais a gazeta- Especial Meio Ambiente;
 - CD Roon;
 - Folders do Município Site na Internet: WWW.ibge.com.br;
- Jornal a voz do Norte-03/09/93- Vila Pavão. Pag. 02 – Jorge Küster Jacob;
- Jornal Pommerblat –maio/junho/99 – Ismael Tressmann.

